



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002101/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

22.06.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755
CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419
ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO **CIDADE**
 MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	16.850,00	150,00	16.700,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços		150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZA DESPESA
 RAIELE AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 23 DE 06 DE 22
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
 _____ DE _____ DE _____
 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 150,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 150,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao Hospital UOPECCAN, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 23 de junho de 2022.

PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 171, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 23 de junho de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o Hospital do Câncer UOPPECAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 22 de junho de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6122.1
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

João Moraes; Edina Prechlak; Osmar Prechlak

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 23/06 às 06h00 e retorno no dia 23/06 às 17h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital do Câncer - UOPPECAN

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 22/06/2022

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e no 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 003/2022

Aos quatorze dias de junho de dois mil e vinte dois, às 09h:00min horas, em sessão pública, sob presidência do Srº. Edival Gonçalves da Silva, do Secretário Rhudery Vinicius Buranelo Gonçalves e os membros Hassan Rocha Nicolau e Priscila Aparecida da Silva reuniram-se a comissão de licitação designada pela portaria nº 135/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes no 1 e nº 2 entregue pela proponente interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 003/2022. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se somente a proponente: **EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**, representada pelo Senhor **VITOR FÁVARO DA SILVA**. O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuou o credenciamento e a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2. Após o recebimento dos envelopes o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer outro envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e pelo representante presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1, contendo a documentação de habilitação, que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame do senhor representante da proponente, sendo a proponente **Empreiteira Mão de Obra Bueno LTDA** considerada habilitada. Em razão da renúncia ao direito de recurso da fase de habilitação a Comissão de Licitação deu sequência aos procedimentos na mesma sessão. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a **proposta de preços e cronograma físico-financeiro**, conteúdo do envelope nº 2, sendo declarada vencedora a proponente com o preço total de R\$ 451.821,81 (quatrocentos e cinquenta e um mil,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 — Fone/Fax (43) 3441-2367 — CEP 86.940-000

E-mail: 'honi.stu.-(.e.e o/icit(n nrlc)ok. cJiii

oitocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dia e prazo de execução de 90 (noventa) dias. Assim, tendo em vista a presença do representante legal na sessão este renunciou ao direito de apresentar recurso administrativo da fase de julgamento da proposta de preços, permitindo, desse modo, o avanço dos procedimentos administrativos da presente licitação. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou. Deu por encerrada a sessão cujos trabalhos eu, Rhudery Vinicius Buranelo Gonçalves, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

EDIVAL GONÇALVES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RHUDERY VINÍCIUS BURANELO GONÇALVES

Membro da Comissão Permanente

HASSAN ROCHA NICOLAU

Membro Comissão Permanente

PRISCILA APARECIDA DA SILVA

Membro Comissão Permanente

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:F27C3C0E

RECURSOS HUMANOS RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/2022

Data: 23/05/2022

SÚMULA: Nomeação da Ordenadora de Despesas e Gestora do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Bom Sucesso, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017, e:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 23 de maio de 2022, registrada em ata 06/2022.

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar a nomeação de Fabiane Rodrigues Custódio da Silva como Ordenadora de despesas e Gestora do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bom Sucesso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 23 de Maio de 2022.

ANTONIA DINA DA SILVA ALMEIDA

Presidente do CMAS

Bom Sucesso-PR

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:636C20AE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 171, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 23 de junho de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o Hospital do Câncer UOPPECAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:3CEED6D5

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 172, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 23 de junho de 2022, para a cidade de Ponta Grossa – PR, com veículo oficial, a serviço do

IMPRIMIR **FECHAR****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4342/00000005524-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ Destinatário:	029.196.079-01
Valor:	R\$ 150,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA PAULO DO CARM
Histórico:	TED

Data de Débito:	23/06/2022
Data da Operação:	23/06/2022
Código da Operação:	00108550
Chave de Segurança:	XTGF394LWK0TA38Y
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 23/06/2022

Data de Chegada: 23/06/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital do Câncer – UOPPECAN.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault MASTER Minibus

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 04/07/2022.

Paulo Sergio do Carmo

Paulo Sergio do Carmo
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 04/07/2022.

Saliane Pegoraro

Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

SUPERMERCADOS BEAL CNPJ - 78.116.670/0010-56
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1780, CENTRO, CASCAVEL, PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

ITEM	COD.	DESC.	QTD.	UN.	VL. UNIT	ST	VL. ITEM
001	0000000094009	COMIDA BEAL GRI	0,370	KG	52,90	T12,60%	19,57
002	0000000006248	AG. CRYSTAL C/G.	1	UN	3,50		3,50
QTD. TOTAL DE ITENS							2
VALOR TOTAL							R\$ 23,07
VALOR A PAGAR							R\$ 23,07
Cartao de Credito							R\$ 23,07

Consulta pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4122 0678 1166 7000 1056 8515 8000 0485 8510 0777 7682

CONSUMIDOR CPF: XXX.XXX.079-01

NFC-e 000046585 Serie 158 23/06/2022 11:32:28
Via Consumidor
Prot. Autorizacao: 141220837875082 23/06/22 11:32:26



Tributos Incid. Lei Federal 12.741/12 - R\$ 7,28

Operador: MARIA MARCIA WINIARSKI
E:00108 O:004125 E:085918-000008 DN
Trib Municipais aprox: 0,00 (0%)
Trib Federais aprox: 3,13 (13,57%)
Trib Estaduais aprox: 4,15 (17,99%)

SUPERMERCADOS BEAL
CNPJ: 78.116.670/0010-56 IE: 9052198477
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1780
CENTRO - CASCAVEL - PR

23/06/2022 11:32:28 COD:085919

NAO E DOCUMENTO FISCAL
COMPROVANTE DE CREDITO E DEBITO

TEF
1a Via
COD do documento vinculado: 085918
Valor da compra R\$ 23,07
Valor do pagamento R\$ 23,07

SUPER BEAL

MASTERCARD
CIELO
MASTERCARD

515894*****5307

1a VIA-CLIENTE AUT=068514
DOC=000152 23/06/22 11:32 ONL-L
VENDA A CREDITO
VALOR: 23,07

23/06/2022 LJ:00025 PDV:158 COD:085919
OPER:4014-MARIA MARCIA WINIARSKI

(SiTef)